



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 21 de setembro de 2023 - Edição: 374

SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

### Processo Administrativo de Dispensa nº. 065/ 2023

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Dedetização, Desratização, Desinsetização, Desalojamento de pombos e morcegos, com o fornecimento de mão de obra, transporte e todos os insumos necessários à execução dos serviços para as Secretarias do Município de Galiléia/MG, no valor total de R\$ 11.549,99 (Onze mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 21 de setembro de 2023.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 21 de setembro de 2023 - Edição: 374

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 074/2023. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galiléia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto a Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Capacitação realizado no Curso Presencial “Desmistificando as Obras e Serviços de Engenharia - Os Novos Desafios da Lei 14.133/2021 e as velhas questões” para atender o Setor de Licitação do Município de Galiléia/MG, Email: [licitacao@galileia.mg.gov.br](mailto:licitacao@galileia.mg.gov.br), <https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/https://transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/> tel.: (33) 32441309 /32441381. Galiléia / MG, 21/09/2023–Vagner Rodrigues Valentim –Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 075/2023. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galiléia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto a Futura contratação de empresa especializada para instalação de câmeras e sistema de vigilância na unidade de Farmácia de Minas no município de GALILÉIA/MG, Email: [licitacao@galileia.mg.gov.br](mailto:licitacao@galileia.mg.gov.br), <https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/https://transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/> tel.: (33) 32441309 /32441381. Galiléia / MG, 21/09/2023–Vagner Rodrigues Valentim –Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 076/2023. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galiléia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto a Futura aquisição de kits para serem distribuídos para as gestantes pertencentes ao município de GALILÉIA/MG, Email: [licitacao@galileia.mg.gov.br](mailto:licitacao@galileia.mg.gov.br), <https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/https://transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/> tel.: (33) 32441309 /32441381. Galiléia / MG, 21/09/2023–Vagner Rodrigues Valentim –Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 077/2023. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galiléia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto a Futura aquisição da Estação de Tratamento de Esgoto ETE, para atender a Secretaria Municipal de Educação de GALILÉIA/MG, Email: [licitacao@galileia.mg.gov.br](mailto:licitacao@galileia.mg.gov.br), <https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/https://transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/> tel.: (33) 32441309 /32441381. Galiléia / MG, 21/09/2023–Vagner Rodrigues Valentim –Presidente da CPL.

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quinta-feira, 21 de setembro de 2023 - Edição: 374

**Ata de Nº07/2023 da Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal para Cuidados de Crianças e Adolescente em Risco Familiar dos Municípios de São Geraldo do Baixo/ MG, Galiléia/MG e Divino das Laranjeiras.**

Aos dias 22 de Agosto de 2023 às 09:00 horas, reuniram – se na Sede da Casa Lar no escritório na Cidade de Galiléia-MG, Sra. Diana Lopes Ferreira, CPF: 129.069.976-33 futura Psicóloga do CICARF Sra. Larici Nunes da Cruz, CPF: 080.171.716-76 Coordenadora Consórcio Intermunicipal de Cuidados para Criança e Adolescente em Risco Familiar. Estando Presente pelo Município de Divino das Laranjeiras o Sr. Secretário da Assistência Social Gilberto Dias Ruella Filho, CPF 121.335.726-86, na ausência injustificada do Sr. Romilson Alves Prefeito de Divino das Laranjeiras CPF: 759.936.946-53, e pelo Município de São Geraldo do Baixo-MG o Sr. Prefeito Juliano Philipe Serafim Soares CPF: 064.711.216-79, Chefe de Gabinete Warley Arthur de Souza Servino, CPF: 101.003.926-10 pelo Município de Galiléia-MG o Sr. Prefeito Juarez da Silva Lima, CPF: 469.657.506-34 presente a Sra. Jeanne Gomes CPF: 029.363.406-83. A Coordenadora saudou a todos e deu início á Assembléia. Ademais, o primeiro assunto a ser tratado e discutido entre os presentes foi a respeito da estrutura da Diretoria do CICARF, devido a ausência do Sr. Prefeito Romilson Alves de Divino das Laranjeiras o Presidente do CICARF Juliano Philipe e Juarez ligaram para o mesmo, e informou que estavam reunidos na sede do CICARF aguardando o sr. Romilson para reunião, o Sr. Romilson informou que não poderia comparecer por motivos de saúde, e não poderia assumir a Presidência do Consórcio por questões de saúde, sendo acordado entre os presentes que o Sr. Juarez Prefeito Municipal de Galiléia ficaria responsável pela presidência do CICAR a partir 03 de setembro de 2023 por período de 16 meses sendo finalizado no dia 31 de dezembro de 2024, sendo aprovado entre os Consorciados presentes a seguinte estrutura: **Presidente do CICARF** Prefeito Juarez da Silva Lima, residente e domiciliado na Praça São Pedro, 8CD-Centro Galiléia-MG. CEP 35250-000, inscrito no CPF de nº 469.657.506-34 e RG: M 32.578-05, **Vice Presidente Romilson** Alves residente e domiciliado na Avenida Israel Pinheiro nº503, centro Divino das Laranjeiras, CEP 35255-000, CPF: 759.936.946-53 e RG: M 5.801.151. **Secretária** Sra. Jeanne Gomes CPF: 029.363.406-83 Secretária da Assistência Social de Galiléia, CEP 35250-000, sendo o Município de Galiléia responsável por prestar toda acessória ao CICARF, bem como realizar os processos licitatórios, contabilidade, Jurídico, qualquer outra demanda do CICARF. Segundo assunto a respeito da nova contratação de novos servidores, sendo acordado que cada Município ficará responsável para contratar 01 educador por Município totalizando em 03 Educadores novos, sendo encaminhando os documentos necessários para o RH de cada Município. O terceiro assunto referente ao transporte para Governador Valadares da Assistente Social Ana Paula e Psicóloga ambos do CICARF, no onibus da faculdade pelo ônibus de São Geraldo do Baixo e de Galiléia quando necessário, ou seja todas vezes em dias de trabalho no CICARF para retornar a Governador Valadares. O quarto assunto foi referente ao transporte para Pedro a Conselheiro Pena para fazer Karatê iniciando na quinta feira no dia 24/08/2023 sendo feito pagamento ao taxita de forma direta ate o processo licitatório ficar pronto. Em seguida a Coordenadora perguntou a Assembléia se outros assuntos a serem apontados, Assembléia respondeu não ter nada há ser tratado, no entanto sem mais a acrescentar, foi declarada encerrada a seção da qual lavro, dato a presente Ata, que se aprovada for, levará minha assinatura e dos demais presentes.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)